



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**DENOMINA NOME DE
ACESSO PANZENHAGEN E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULUS, Vereador de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a receber a denominação de **ACESSO PANZENHAGEN**, trecho na Localidade de Arroio do Ouro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o trecho a ser denominado terá início no quilômetro 19 + 520 metros, lado SUDESTE da rodovia RS 452, seguindo para LESTE pela distância de 80 metros após a faixa de domínio da rodovia acima mencionada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos nove dias do mês de Junho de 2020.

PEDRO PAULUS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A denominação desta via para **ACESSO PANZENHAGEN**, se dá pelo motivo de que existe demanda local para novas construções e projetos, sendo necessária a denominação formal junto à prefeitura municipal para que se possa requerer junto as autarquias a ligação de energia elétrica, água e demais serviços de utilidade pública, bem como ter reconhecimento para manutenção do referido acesso pelo órgão municipal.

Pelos motivos expostos acima peço a compreensão dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Pedro Paulus
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO DE RUA

A Rua que inicia no quilômetro 19+520 metros, lado SUDESTE da rodovia RS 452, seguindo para LESTE pela distância de 80,00 metros após a faixa de domínio da rodovia acima mencionada, sendo que a mesma deverá tem o nome de Acesso Panzenhagen.

Vale Real, 27 de Maio de 2020.


GILMAR ADEMIR WEGNER
Topógrafo